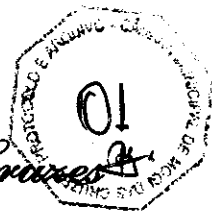


Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 29 / 17
CONSIDERADO OBJETO DE INTERVENÇÃO DESPACHADO AS COMISSÕES DE

- Assessoria Jurídica
- Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento

198

Sala das Sessões, em 08/11/2017

Este projeto de Decreto Legislativo, que ora apresento ao crivo dos nobres Pares, tem por finalidade prestar homenagem ao Sr. Seiji Isobe, com o Título de Cidadão Mogiano.

Aos 15 anos de idade, Seiji começou a praticar Karatê e, aos 21 anos, desistiu da carreira de Engenheiro Agrônomo para ser instrutor na Matriz Kyokushin-kai, em Tóquio (Japão).

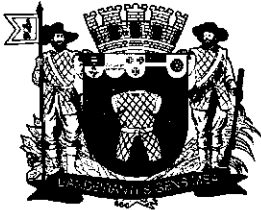
A convivência com os veteranos na academia durou dois anos e meio e, nesse interim, graduou-se 2º grau na faixa preta. Lutou em vários países como China, Austrália e Estados Unidos.

Em 10 de outubro de 1972, Seiji Isobe chegou ao Brasil, em Viracopos, Campinas, sem saber ao certo onde estava e sem falar ou entender uma palavra em português. Seguiu os demais passageiros até chegar ao portão de desembarque, quando ouviu dizerem "Ossu".

Hoje, é considerado pela imprensa japonesa um dos 25 japoneses que vivem no exterior mais influentes. E para narrar a trajetória de sua vida, nada melhor do que as palavras do mestre:

"Só então senti que estava no Aeroporto de Viracopos de verdade, e meio a lógica de que São Paulo era um lugar amplo e repleto de oportunidades. Minha maior surpresa aconteceu ao chegar ao Centro de São Paulo e me deparar com altos prédios aglomerados e uma infinita quantidade de carros correndo para todos os lados.

Câmara Municipal de Mogi das Cruzes



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



Pela primeira vez em minha vida, fiquei inseguro. Estava fadado a ficar num País desconhecido, cujo idioma não sabia nem uma palavra.

Porém, com o tempo, passei a conhecer os costumes do Brasil, e os próprios alunos da academia me ensinaram o idioma português.

Hoje, posso dizer que meu maior aprendizado foi o de gostar deste país, que é 25 vezes maior que a minha terra natal, o Japão.

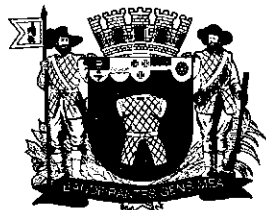
Descobri que, no Brasil, a lei é o calor humano. Aqui, reina o homem, enquanto que, no Japão, o homem concorre com o tempo e com as máquinas. Aos poucos, percebi que o povo daqui jamais seguiria os princípios japoneses, o que me fez tomar a primeira grande decisão: ficaria no Brasil de três a quatro anos e, depois, retornaria ao meu País de origem.

Passados seis meses, me coloquei em xeque novamente. Lembrei das palavras do mestre Mas. Oyama: "O que você vai fazer voltando a um País tão pequeno e apertado se aí no Brasil, que é 25 vezes maior, é zero que terei mais chances. Gostaria que você ampliasse os princípios do Kyokushin na América do Sul e que se servisse de base para a introdução desta atividade".

Comecei a pensar também nas palavras dos meus alunos: "Já estávamos acostumados com seus métodos. Se ficar apenas quatro anos conosco e, depois retornar ao Japão, nos encaminharão um outro e nós nunca saberemos em quem confiar ou de quem seguir os passos".

Resolvi, então, fazer uma aposta comigo mesmo. Veria até onde conseguiria chegar e o que conseguiria fazer para que o Kyokushin se tornasse conhecido por todos.

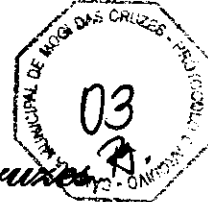
Em agosto de 1973, meu objetivo estava traçado. A partir de então, passei e me dedicar intensamente à descoberta de meios para aprimorar o ensino do Kyokushin e fazer com que os adeptos confiassem em mim e seguissem meus passos.



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



Queria fazer nascer, na América do Sul, atletas de nível, capazes de enfrentar adversários de diversos países.

Após anos de árduos treinos e de convivência com vários alunos, surgiram muitos e esplêndidos praticantes, mas ninguém conseguiu superar ou mesmo se igualar ao nível técnico de dois atletas: Francisco Filho e Ewerton Teixeira.

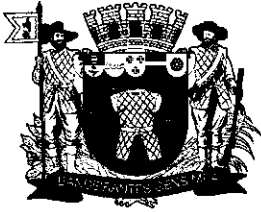
Em 1999, Francisco Filho sagrou-se campeão mundial, concretizando, assim, um de meus objetivos quando vim ao Brasil. Teixeira, por exemplo, vencedor do mundial de 2007".

Em Mogi das Cruzes, a história de Seiji Isobe começou em 1974, quando a convite do Professor de Judô Yoshiteru Onishi, ele começou a a ministrar aulas em Mogi às terças e quintas-feiras e aos sábados também, na rua Cel. Souza Franco, acima da Casa Oliveira, conhecido ponto comercial no Município.

Em pouco mais de seis meses de árduos treinamentos, já orientava centenas de alunos alternando as aulas em Mogi das Cruzes e da Academia Liberdade, Matriz da América do Sul, posteriormente passando o "bastão" a outro Professor vindo do Japão Massahiko Yamada.

Hoje, o Karatê Kyokushin está estabelecido há 43 anos em Mogi das Cruzes, sendo uma das modalidades tradicionais em nossa cidade, seja pelas conquistas de seus inúmeros atletas, campeões regionais, paulistas, brasileiros, sulamericanos, pan-americanos e mundial, seja por ser uma escola que preza pela educação, humildade, disciplina e amor ao próximo passando pelo dojo (local de treinos) quase de 10 mil alunos nesses 43 anos da arte marcial.

Shihan Seiji Isobe é hoje um exemplo para os mogianos e brasileiros por todos esses feitos, não só pela forma como introduziu a modalidade no continente sulamericano, mas como Professor, pai, técnico conhecido e reconhecido pela comunidade das artes marciais em todo o Planeta.



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



Sendo justa a homenagem, solicito a colaboração dos vereadores desta Casa para aprovação deste relevante Projeto de Decreto Legislativo, para outorga de Título de **CIDADÃO MOGIANO** ao Sensei Seiji Isobe.

Plenário Vereador 'Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 07 de novembro de 2017.



MARCOS PURLAN
Vereador - DEM



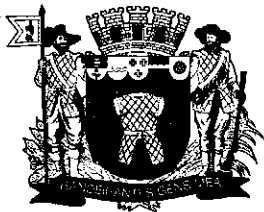
Paulo Roberto



Rivaldo



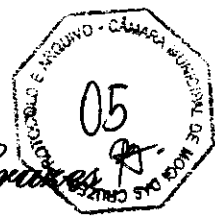
Roberto



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 29 /17

*(Dispõe sobre a entrega de
Título de Cidadão Mogiano ao Senhor Seiji
Isobe, e dá outras providências)*

A Câmara Municipal de Mogi das Cruzes **DECRETA**:

ART. 1º Fica outorgado o Título de Cidadão Mogiano ao Senhor Seiji Isobe.

Art.2º. A entrega do Título de Cidadão Mogiano se dará em sessão solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes, especialmente para este fim.

Art. 3º. As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações próprias e consignadas no orçamento atribuído à Câmara Municipal.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador 'Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 07 de novembro de 2017

MARCOS FURLAN
Vereador - DEM